



## **ATO DA MESA DIRETORA N. 10 DE 2020**

**Dispõe sobre o expediente diário no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos no período de 06 a 31 de julho de 2020.**

**CONSIDERANDO** que os índices de infecção pelo novo coronavírus, responsável pela *Covid-19*, tem aumentado significativamente no Município de Dois Córregos;

**CONSIDERANDO** que diversos órgãos públicos têm adotado medidas relacionadas à redução de jornada de trabalho como forma de diminuir o risco de infecção e propagação da *Covid-19*;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo deve contribuir, na medida do possível, adotando regras e procedimentos para fins de prevenção à infecção e propagação da *COVID-19* no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos, o período compreendido entre 01 e 31 de julho é de recesso parlamentar;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** No período de 06 a 31 de julho de 2020, o expediente da Câmara Municipal de Dois Córregos, que continuará sendo interno conforme prevê o Ato da Mesa Diretora n. 09/2020, será das 8 (oito) às 13 (treze) horas para todos os servidores e aprendizes.

**§ 1º** Excetuam-se da disposição do *caput* os servidores e aprendizes cuja jornada diária seja inferior a 5 (cinco) horas.

**§ 2º** Todos os servidores e aprendizes, exceto aqueles abrangidos pelo parágrafo anterior, considerar-se-ão em regime de sobreaviso diário de trabalho durante o período de jornada laborativa normal, podendo ser convocados quando necessário.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Dois Córregos, 03 de julho de 2020.

**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
Presidente

**CELSO ROBERTO PEGORIN**  
Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
1º Secretário

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
2ª Secretária

Registrado e afixado na forma de costume.  
Data supra.

**Henrique da Silva Paula**  
Diretor Administrativo Legislativo